

**LEI MUNICIPAL Nº. 574<sup>1</sup>, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

AUTOR: PODER LEGISLATIVO | VEREADOR FRANCISCO ALDEJONES ABRANTES FERREIRA.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIO GOMES DE MATOS, UMA RUA LOCALIZADA NA ZONA LESTE DESTA CIDADE.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

**Art. 1º** Fica denominada de “**RUA ANTÔNIO GOMES DE MATOS**”, a Rua Projetada localizada no Conjunto Habitacional Mauricio Gomes, Bairro São Francisco, zona Leste desta cidade, tendo seu início na Rua Professor Polídorio Seixas, seguindo até o contorno da Rodovia PB-359.

**Art. 2º** Fica o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico na referida rua.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Cruz, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2021.*



**PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA**  
PREFEITO

(Originária do Projeto de Lei Municipal Nº. 005/2021)<sup>1</sup>